PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS 1.ª CÂMARA CRIMINAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nos dias 7 e 21 de outubro de 2024 não foram realizadas sessões presenciais, tendo em vista que não houve pedido de sustentação oral e destaque. Os processos foram julgados na modalidade virtual.

É o que me cumpre certificar. Manaus, 21 de outubro de 2024.

Mastevener Abreu Nery Masson Secretário